



Resposta ao Requerimento nº 259/2024

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre árvore na Rua Abolição, nº 141, Bairro Vera Cruz.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 3.870/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DAVM

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 13/03/2024 às 15:39:24

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DAVM, SSP-DGZ-EXP

REQ VEREADOR 259

Boa tarde,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Luiz Mayr Neto, informamos:

- 1) Este exemplar foi vistoriado em 22/02/2024, por meio do protocolo nº 6.979/2024.
- 2) Este exemplar será removido (laudo em anexo). Não há previsão, pois a remoção depende de intervenção da CPFL devido à proximidade com a rede elétrica. Já encaminhamos ofício à CPFL com esta demanda.
- 3) Prejudicado.
- 4) Este exemplar foi vistoriado em 22/02/2024.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Laudo_remocao_Mangueira_Rua_Abolicao_n_141.pdf



Laudo Técnico de Vistoria de árvore

Protocolo	Protocolo 6979/2024
Requerente	Vanderlei Serafim Rosa
Endereço	R. Abolição 149
Bairro	Vila Angeli
Data	27 de Fevereiro de 2024
Motivo da solicitação	Avaliação de espécie arbórea

Observações técnicas

HISTÓRICO: Trata o presente de solicitação de avaliação de indivíduo arbóreo conhecido popularmente como Mangueira (*Mangifera indica*), espécie exótica, de médio porte, plantada sob fiação de alta-tensão (redes primária e secundária multiplexada), raízes da árvore foram cortadas de forma incorreta e irregular para conserto do passeio público que é de mosaico português (corte das raízes tira a estabilidade/sustentação da árvore), fios que não são de alta-tensão estão sendo forçados pelos galhos da árvore, árvore sofreu várias podas de copa, espécie não indicada para plantio em passeio público.

PROVIDÊNCIAS: Fica deferida a presente remoção do citado exemplar arbóreo, salientando que a execução da remoção está sendo encaminhada (lista) a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução conforme Lei Ordinária Municipal N° 6.084, de 23 de Abril de 2023.

OBS: necessário de apoio da CPFL, galhos estão próximos a rede primária de energia.

Eng. Agrônomo
Rodolfo Duarte de Melo
Departamento de Gestão e Zeladoria

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.
Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.
Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.
Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



ada







